

131.071

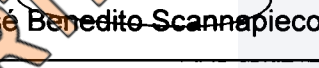
1 (um)

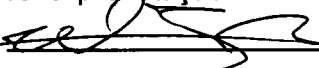
CNJ: 12230-9

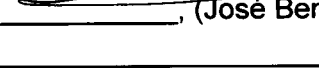
Em 18 de dezembro de 2014

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro**CÓDIGO CARTOGRÁFICO:** 3423.13.53.0036.02062 - Quarteirão 01011.

CONJUNTO nº. **1.904** do 19º. andar do **EDIFÍCIO ANHUMAS**, localizado na Avenida Doutor Campos Sales nº. 890, nesta cidade de **CAMPINAS** e 1ª. Circunscrição Imobiliária, contendo uma ante-sala ou ante-câmara, sala, lavabo e WC, com área construída de 32,94m² e fração ideal de 0,00393 no terreno do edifício com área de 374,60m².

PROPRIETÁRIOS: **RUYRILLO DE MAGALHÃES**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº. 404.407 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 014.432.598/53, e sua mulher **MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 14.465.260 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 227.186.938/27, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Anchieta nº. 173, sala 72. (Transcrição Aquisitiva: 85.240, lançada às folhas 196 do livro 3-BS, datada de 08 de maio de 1.975). Campinas, 18 de dezembro de 2014. (DMS). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

R.1/131.071: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 06 de agosto de 2.004, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, extraído do processo de inventário nº. 2.248/03, e de acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º. Subdistrito desta cidade, extraída do assento 14.507, lavrado às folhas 80 do livro C-150, em virtude do falecimento do proprietário RUYRILLO DE MAGALHÃES, ocorrido em 4 de junho de 2003, A **PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, estimada pelo valor de R\$28.735,29, **FOI ADJUDICADA** à viúva **MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 14.465.260 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 227.186.938-27, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Dom Francisco de Campos Barreto nº 789, Nova Campinas, conforme a partilha homologada por r. sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 31 de março de 2.004, com trânsito em julgado (vide microfilme 405.623 e prenotação 412.835). Campinas, 18 de dezembro de 2014. (BMC). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

R.2/131.071: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, datada de 03 de dezembro de 2.014 (livro 572, folhas 22 a 29), acompanhada de certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. Subdistrito desta cidade, extraída do assento 44.014, lavrado às folhas 110 do livro C-141, prenotadas sob nº. 412.836, em virtude do falecimento da proprietária MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES, ocorrido em 21 de agosto de 2.014, A **PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, estimada pelo valor de R\$36.431,99, **FOI TRANSMITIDA** à herdeira filha **RUYSMAR DE MAGALHÃES SALONI**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. 5.461.762 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 283.292.288-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **CLÓVIS SALONI**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. 3.593.001 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 364.456.658-53, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 1.496, apartamento 141. Campinas, 18 de dezembro de 2014. (DMS). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

(continua no verso)

matrícula

ficha

131.071

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.3/131.071: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 490.302.034, datada de 24 de maio de 2.016, emitida na cidade de São Paulo, Capital, por CVS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Paes Leme, nº. 524, conj. 112, sala A, Pinheiros, inscrita no CNPF/MF. sob nº. 09.077.203/0001-50, prenotada sob nº. 427.666, o imóvel desta matrícula fica onerado com o direito real de **HIPOTECA CEDULAR**, de primeiro grau, constituída por RUYMAR DE MAGALHÃES SALIONI, do lar, e seu marido CLÓVIS SALIONI, empresário, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Martiniano Lemos Leite, nº. 680, Vila Jovina, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Dependência GECOR ATACADO INGRES-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/7513-24, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$1.628.431,40, atualizada monetária e mensalmente pelos encargos básicos com base na Taxa Referencial (TR), incidindo sobre o saldo devedor juros à taxa efetiva de 1,65% ao mês e 21,69% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias), que deverá ser paga em 60 (sessenta) parcelas, vencendo a primeira em 20/07/2016 e a última em 20/06/2021, com as demais condições constantes da cédula. Campinas, 1º de julho de 2016. A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes), O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.4/131.071: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201609.2618.00192922-IA-060, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **CLÓVIS SALIONI**, CPF/MF. nº. 364.456.658-53, conforme decisão proferida no Processo nº. 00027681320125020028. Vide prenotação nº. 430.558. Campinas, 7 de outubro de 2016. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.5/131.071: À vista de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 20 de janeiro de 2.017, acompanhado de certidão datada de 18 de novembro de 2.016, assinada pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 433.526, faço constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial (processo nº. 1112182-44.2016.8.26.0100), movida por BANCO SAFRA S/A (exequente) contra CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., GEOSONDA S/A, RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI, CLOVIS SALIONI, CLOVIS SALIONI JÚNIOR e PATRICIA VISNEVSKI SALIONI (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$3.753.627,10. Campinas, 2 de fevereiro de 2017. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.6/131.071: O imóvel foi **PENHORADO** em 28 de junho de 2.017, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$3.753.627,10, nos termos de certidão datada de 25 de setembro de 2.020, prenotada sob nº. 474.594 em 11/02/2021, expedida pelo Juízo do 16º. Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital, nos autos de Execução Civil sob nº. 1112182-44.2016.8.26.0100, que o BANCO SAFRA S/A move contra CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – ME, GEOSONDA S/A,

(continua na ficha 2)

matrícula

ficha

131.071

2 (dois)

CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

RUYMAR DE MAGALHÃES SALIONI, CLOVIS SALIONI, CLOVIS SALIONI JUNIOR e PATRICIA VISNEVSKI SALIONI, figurando como depositários os executados Ruymar de Magalhães Salioni e Clovis Salioni. Campinas, 18 de março de 2021. (MVS). A escrevente autorizada: Tassiana Romeira Menegão, (Tassiana Romeira Menegão) – selo digital nº 122309331000000113427221Z

Av.7/131.071: A parte ideal de 50.00% do imóvel foi **PENHORADA** em 13 de agosto de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$4.668.242,57, nos termos de certidão datada de 21 de outubro 2.021, prenotada sob número 484.388 em 22/10/2021, expedidos pelo Juízo do 3º Ofício Cível da Comarca de Cotia, São Paulo, nos autos da Execução Civil nº. 10087512720198260152, que BANCO DO BRASIL SA move contra CLOVIS SALIONI, CLOVIS SALIONI JUNIOR, PATRICIA VISNEVSKI SALIONI e RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI, figurando como depositário o executado Clovis Salioni. Campinas, 4 de novembro de 2021. (APF). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000001568648214

Av.8/131.071: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202301.1709.02515147-IA-790, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI, CPF/MF. nº. 283.292.288-00, conforme decisão proferida no Processo nº. 10001431120195020006. Vide prenotação nº. 499.779 de 17/01/2023. Campinas, 30 de janeiro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 122309331000000233631223T

Av.9/131.071: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202305.1617.02707755-IA-890, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI, CPF/MF. nº. 283.292.288-00, conforme decisão proferida no Processo nº. 10010877520186020029. Vide prenotação nº. 503.786 de 17/05/2023. Campinas, 30 de maio de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002514579239